CT-e Globalizado

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

CT-e Globalizado

O CTe Globalizado é um Conhecimento de Transporte eletrônico emitido como qualquer outro, mas com a função específica de acobertar diversas operações de transporte referentes a um mesmo remetente ou a um mesmo destinatário.

Dessa forma, o que diferencia o Conhecimento Globalizado de qualquer outro é que, com ele, é possível emitir um único CTe para mais de uma prestação de serviço referente a um mesmo cliente da transportadora.

Mas, para emitir dessa forma, é preciso que sua operação de transporte obedeça a algumas condições que veremos a seguir.

Além disso, é preciso que a prestação do serviço de transporte obedeça a três condições principais.

1. O transporte deve ser intermunicipal

O CTe Globalizado só é aceito em operações de transporte realizadas dentro de um mesmo estado brasileiro. Do carregamento ao descarregamento do veículo de transporte, todo o trajeto precisa estar dentro dos limites de uma mesma unidade federativa.

Caso contrário, o Conhecimento Globalizado não será um documento aceito para acobertar sua viagem.

· 2. Deve envolver no mínimo 5 Notas Ficais com CNPJs distintos

A carga transportada deve conter, pelo menos, 5 Notas Fiscais de CNPJ diferentes. Isso quer dizer que você pode ter várias NFes de um mesmo CNPJ e também pode ter apenas uma NFe por CNPJ, desde que obedeça à regra de pelo menos 5 NFes de diferentes pessoas jurídicas.

Dessa forma, a operação de transporte poderá ter diversos remetentes com um mesmo destinatário, ou diversos destinatários com um único remetente.

3. O campo CTe Globalizado deve ser marcado durante o preenchimento do CTe

Durante a emissão do CTe, a opção de "CTe Globalizado" aparecerá como um campo a ser marcado, para indicar que aquele CTe é do tipo Globalizado.

Procedimento

Primeiramente é necessário cadastrar o **Emitente** como cliente, então, abra o cadastro de clientes e realize o seu cadastro, é importante ressaltar que o NOME do cliente deve ser DIVERSOS;

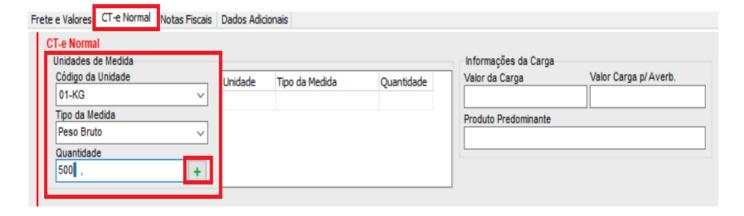
Em seguida, abra um novo **CT-e**, defina o **Remetente**, no campo **destinatário**, defina sua empresa transportadora (que efetuou o cadastro como cliente conforme instrução acima);



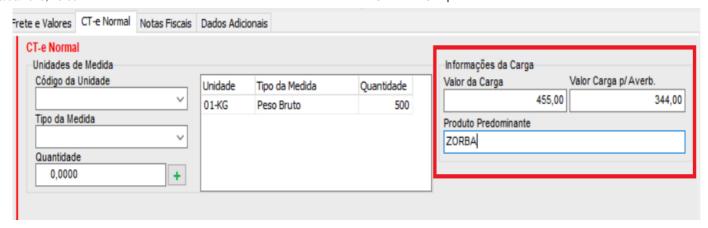
Na aba **Frete e Valores**. defina a UF e município de início e fim da prestação (que deverá ser dentro da mesma UF e municípios diferentes), Informe o **Tomador do Frete** (normalmente é o destinatário, mas verifique com sua contabilidade) e marque a opção **CT-e Globalizado**;



Clique na aba **CT-e Normal** e adicione o código da unidade, tipo da medida e quantidade, após lançar, clique no botão + para adicionar o conteúdo, que ficará na tela ao lado. (caso queira remover, clique com o botão direito no campo e em seguida, na opção "remover")



No campo de **Informações da carga**, defina o valor da carga, valor da carga para averbação e indique o produto predominante;



Clique na aba **Notas Fiscais**, clique no **+** e adicione as notas fiscais (para o CT-e globalizado **Deve envolver no mínimo 5 Notas Ficais com CNPJs distintos);**



Em seguida, poderá finalizar e transmitir seu CT-e.